

## **PORTARIA Nº 354, DE 31 DE AGOSTO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.016106/2009-09,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica INSPERAUTO INSPEÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA. ME., CNPJ – 09.088.635/0001-67, situada no Município de Araranguá – SC, na Av. Rui Barbosa, 557- Centro, CEP 88.900-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV na área de abrangência da 19ª CIRETRAN do Município de Araranguá no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**